



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

OP – 082/2016

Santo Antônio do Planalto, 11 de outubro de 2016.

ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei Nº 028/2016.

**Excelentíssima Senhora Prefeita:**

**REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 028/2016 – 08.09.2016**

Servimo-nos do presente para informar Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 10.10.2016, o PROJETO DE LEI Nº 028/2016, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários com o Fundo de Previdência Social do município – F.P.S.M.” FOI REJEITADO POR TRÊS VOTOS A FAVOR E CINCO VOTOS CONTRÁRIOS.

Respeitosamente,

Vereador CEZAR FORMENTINI,  
Presidente.

A Sua Excelência a Senhora:

**CRISTIANE ALBERTON FRANCO**

Prefeita Municipal

NESTA

Estado do Rio Grande do Sul  
Santo Antônio do Planalto

11 OUT. 2016

Protocolo Nº

340/2016